



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS
Administrativa PROJU-ADM
Informação: O termo que dispõe o artigo 61
parágrafo 1º da Lei nº 8.666/93 que o resumo
de contrato nº 003/2022 entre o Município e
a empresa foi publicado na
prensa oficial em 05/08/2023
Oliveira
SECRETARIA DA PROJU-ADM

TERMO ADITIVO N.º 212/2023 – SESAU.

TERMO ADITIVO Nº. 003 AO CONTRATO Nº.
207/2022, FIRMADO PELO MUNICÍPIO DE
ALAGOINHAS E MEMORIAL SERVIÇOS MÉDICOS
LTDA.

O **MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS**, representado neste ato pelo **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Estado da Bahia, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Praça Graciliano de Freitas, s/n, CEP: 48.000-990, Alagoinhas - BA, inscrito no CNPJ/MF sob número 11.325.698/0001-31, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, a Sra. **LAÍNA GABRIELE RAMOS PASSOS LÔBO**, brasileira, casada, portadora de RG n.º 10.042.556-91, inscrita no CPF/MF sob o n.º 013.602.395-96, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **MEMORIAL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, Pessoa Jurídica do Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 12.924.842/0001-19, com endereço à Praça Horácio de Farias, nº 110, Centro, Jandaíra, Bahia, CEP: 48.310-000, neste ato representado por **JENNER LUIS ROCHA GRISI**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº 670.343.305-49 e portador do RG nº 0691604819 SSP/BA, doravante denominado **CONTRATADO**, ajustam a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 207/2022, firmado pelas partes aqui qualificadas em 02 de maio de 2022, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do referido contrato, conforme Processo Administrativo n.º 8518/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

De acordo o art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93, fica prorrogada a vigência desta avença, passando a mesma a vigorar a partir de **05 de agosto de 2023 até 05 de agosto de 2024**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

Segundo informações inseridas no PRDC (Pedido de Realização de Despesa e Contratação) pela Secretaria solicitante, o valor do Termo Aditivo é de **R\$ 97.740,00 (noventa e sete mil, setecentos e quarenta reais)**.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão à conta do orçamento vigente no Exercício/2023, do Município de Alagoinhas – Bahia, através da seguinte classificação orçamentária

SECRETARIA	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
SESAU	2.030	3.3.90.34	500.1002/600.0000

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato referido neste Termo Aditivo, que não colidam com as disposições deste instrumento.

Por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Alagoinhas, 04 de agosto de 2023.


LAÍNA GABRIELE RAMOS PASSOS LÔBO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE


JENNER LUIS ROCHA GRISI
MEMORIAL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CONTRATADA





Termo Aditivo n.º 209/2023 – Contratante: O Município de Alagoinhas e a Secretaria Municipal de Saúde – Contratada: **CLÍNICA MÉDICA ULTRAGIN LTDA**– Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 – Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do contrato n.º 198/2022. – Data de Assinatura: 06/08/2023.

Termo Aditivo n.º 210/2023 – Contratante: O Município de Alagoinhas e a Secretaria Municipal de Saúde – Contratada: **CLÍNICA MÉDICA ULTRAGIN LTDA** – Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 – Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do contrato n.º 200/2022. – Data de Assinatura: 06/08/2023.

Termo Aditivo n.º 211/2023 – Contratante: O Município de Alagoinhas e a Secretaria Municipal de Saúde – Contratada: **MEMORIAL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**– Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 – Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do contrato n.º 206/2022. – Data de Assinatura: 04/08/2023.

Termo Aditivo n.º 212/2023 – Contratante: O Município de Alagoinhas e a Secretaria Municipal de Saúde – Contratada: **MEMORIAL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** – Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 – Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do contrato n.º 207/2022. – Data de Assinatura: 04/08/2023.

Termo Aditivo n.º 213/2023 – Contratante: O Município de Alagoinhas e a Secretaria Municipal de Saúde – Contratada: **IDEALY CONSULTORIA E SAÚDE OCUPACIONAL EIRELI**– Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 – Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do contrato n.º 214/2022. – Data de Assinatura: 11/08/2023.

Termo Aditivo n.º 214/2023 – Contratante: O Município de Alagoinhas e a Secretaria Municipal de Saúde – Contratada: **ROBSON LUIZ DE SOUZA SANTOS**– Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 – Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do contrato n.º 215/2022. – Data de Assinatura: 11/08/2023.

Termo Aditivo n.º 215/2023 – Contratante: O Município de Alagoinhas e a Secretaria Municipal de Saúde – Contratada: **ROBSON LUIZ DE SOUZA SANTOS**– Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 – Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do contrato n.º 216/2022. – Data de Assinatura: 12/08/2023.

Termo Aditivo n.º 216/2023 – Contratante: O Município de Alagoinhas e a Secretaria Municipal de Saúde – Contratada: **GIRASSOL SERVIÇOS MÉDICOS**– Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 – Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do contrato n.º 218/2022. – Data de Assinatura: 12/08/2023.

Termo Aditivo n.º 217/2023 – Contratante: O Município de Alagoinhas e a Secretaria Municipal de Saúde – Contratada: **SMC SOCIEDADE MÉDICA LTDA** – Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 – Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do contrato n.º 219/2022. – Data de Assinatura: 11/08/2023.